

# Em nome da sustentabilidade do SNS



Rita Roque de Pinho

21.11.2016 / 00:00

Desde a intervenção da troika, através do famigerado Plano de Assistência Económica e Financeira (“PAFE”), é feita uma associação mental automática entre política do medicamento e sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Porquê? Com a implementação do PAFE assistiu-se efectivamente a uma reforma estrutural da política do medicamento, que teve como objectivo primordial a redução da despesa pública em saúde, e passou pela alteração das regras de prescrição e dispensa de medicamentos, pelo reforço da quota de medicamentos genéricos e pela redução nos preços dos medicamentos de aproximadamente 30%.

A política do atual Governo na área do medicamento e produtos de saúde, apresentada com o invólucro da denominada Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016-2020, não se afasta muito daquele paradigma. Em nome da sustentabilidade do SNS, a Estratégia tem como objetivo conciliar o rigor orçamental com o acesso à inovação terapêutica. Nesse sentido foi anunciado um conjunto de medidas que põe grande enfoque naquilo que diz respeito ao controlo da despesa em medicamentos e produtos de saúde, designadamente:

- O desenvolvimento do regime do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS) criado em 2015, que contempla o processo de avaliação de medicamentos e de dispositivos médicos para efeitos da sua aquisição pelos estabelecimentos do SNS, ou de decisão de participação;
- A promoção do aumento da quota de utilização de medicamentos genéricos e de biossimilares;
- A promoção da divulgação de informação sobre a utilização de medicamentos em meio hospitalar envolvendo as comissões de farmácia e terapêutica dos hospitais do SNS e a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, de modo a incentivar a partilha de boas-práticas a nível do uso mais racional dos medicamentos e produtos de saúde;
- Atuação a nível da rede de cuidados primários tendo em vista a melhoria da qualidade da prescrição;

- Medidas que envolvem as farmácias na implementação de programas de saúde, tal como através da remuneração às farmácias pela dispensa de medicamentos mais baratos que sejam objeto de comparticipação, bem como da dispensa em farmácia comunitária de alguns medicamentos que até agora eram dispensados apenas em farmácia hospitalar;
- Promoção da transparência nas relações entre o Estado, nomeadamente os decisores em matéria de aquisição de medicamentos e dispositivos médicos, e a indústria farmacêutica e de dispositivos médicos.
- Com mais ou menos Estratégia, a pedra de toque das medidas anunciadas está no controlo da despesa pública com o SNS. De novidade, é de salientar que se estendem aos dispositivos médicos algumas regras e procedimentos que já existiam apenas para os medicamentos. A política do medicamento e dos dispositivos médicos continua assim a ser sinónimo de objetivo de sustentabilidade, continuará a ser marcada por uma forte pressão sobre os preços, por mecanismos cada vez mais exigentes para a comparticipação e aquisição pelo SNS, e aplicação de medidas que promovam a utilização de produtos mais baratos, bem como o uso racional.

Rita Roque de Pinho é consultora da Sociedade de advogados PBBR